



## FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR

### SINOPSE DO CURSO

**CURSO:** Responsabilidade por Danos Ambientais  
**SIGLA:** REDAM  
**CARGA HORÁRIA:** 15 horas

#### 1) PROPÓSITO GERAL DO CURSO

Fornecer aos participantes um panorama abrangente e integrado dos conhecimentos gerais, das legislações e os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais pelas responsabilidades por danos ambientais, pois a legislação tornou-se rigorosa, além de bastante ampla e detalhada, podendo causar sanções para as empresas, empregados e empregadores, como multas, prisões, embargos e interdições.

#### 2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

Quanto à Estruturação do Curso:

- a) Este currículo contém conhecimentos mínimos necessários para a certificação do aluno em conformidade com as exigências especificadas no "Propósito Geral" deste curso.
- b) O curso deverá ser desenvolvido, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, com três horas/aula diárias, com intervalo de 20 minutos para o lanche, perfazendo uma carga horária de 15 horas.
- c) O curso poderá ser aplicado para até trinta (35) alunos, condicionado à disponibilidade de infraestrutura de sala de aula e autorização da Fundação de Estudos do Mar.
- d) O candidato, no ato da matrícula, deverá preencher uma ficha e entregá-la ao Professor ou outro responsável designado.
- e) O professor efetuará diariamente até 15 minutos a partir do horário de início da primeira aula a verificação de presença em sala de aula e **em nenhuma hipótese abonará as faltas.**
- f) Para efeito da alínea descrita acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos em relação ao início da aula ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.
- g) A metodologia a ser utilizada deverá objetivar aplicação prática do conhecimento adquirido.
- h) As disciplinas deverão ser ministradas, preferencialmente, na sequência constante da relação das disciplinas (item 5).
- i) A aferição do aproveitamento deverá ser realizada no último dia de curso. **Não será permitida a realização de segunda chamada.**
- j) Um certificado de conclusão do curso será concedido ao aluno que frequentar 75% da carga horária total do curso e obter na aferição da aprendizagem nota igual ou superior a 5 (cinco) ou conceito satisfatório.

#### 3) TÉCNICAS DE ENSINO

Abordagem teórico-vivencial utilizando metodologia participativa através de técnicas de dinâmica de grupo, jogos de empresa e exercícios individuais e grupais que propiciem reflexão, revisão de posturas e contato com realidades organizacionais.

**4) AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO**

A aferição da aprendizagem deverá ser realizada no último dia de curso, por meio de uma prova escrita ou trabalho individual e/ou grupo, de acordo com os critérios estabelecidos pelo professor/instrutor.

**5) LISTA DAS UNIDADES DE ENSINO**

**1. CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

- 1.1. Meio ambiente natural
- 1.2. Meio ambiente cultural
- 1.3. Meio ambiente artificial
- 1.4. Meio ambiente do trabalho

**2. PRINCÍPIOS AMBIENTAIS**

- 2.1. Princípio da prevenção
- 2.2. Princípio da precaução
- 2.3. Princípio do poluidor-pagador ou da responsabilidade
- 2.4. Princípio da reparação integral

**3. REPARAÇÃO DO DANO AMBIENTAL**

**4. RESPONSABILIDADES POR DANOS AMBIENTAIS**

- 4.1. Responsabilidade civil ambiental
  - 4.1.1. Responsabilidade civil subjetiva
  - 4.1.2. Responsabilidade civil objetiva
    - 4.1.2.1. Teoria do risco criado
    - 4.1.2.2. Teoria do risco integral
  - 4.1.3. Responsabilidade solidária
  - 4.1.4. Responsabilidade do estado por danos ambientais
  - 4.1.5. Imprescritibilidade da pretensão reparatória
- 4.2. Responsabilidade administrativa ambiental
  - 4.2.1. Competência para lavratura do auto de infração
  - 4.2.2. Das sanções e da dosimetria
  - 4.2.3. Da prescrição
- 4.3. Responsabilidade penal ambiental
  - 4.3.1. Responsabilidade penal das pessoas físicas
  - 4.3.2. Responsabilidade penal das pessoas jurídicas

**5. SURGIMENTO DA PROTEÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR**

- 5.1. Evolução da legislação sobre proteção da saúde no trabalho
- 5.2. A Constituição Federal de 1988 e a saúde e segurança no trabalho
- 5.3. Saúde e segurança no trabalho e as normas regulamentadoras
- 5.4. Meio ambiente do trabalho
- 5.5. Acidente do trabalho: conceitos e definição legal
- 5.6. Espécies de acidente do trabalho
  - 5.6.1. Acidente típico, stricto sensu ou tipo
  - 5.6.2. Doenças ocupacionais
    - 5.6.2.1. Doenças profissionais

- 5.6.2.2. Doenças do trabalho
- 5.6.2.3. Acidentes equiparados
- 5.6.3. Acidente de trajeto
- 5.7. Comunicação do Acidente do Trabalho – CAT

**6. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA**

- 6.1. Responsabilidade administrativa
- 6.2. Ação regressiva do INSS

**7. RESPONSABILIDADE PENAL DO EMPREGADOR POR ACIDENTE DO TRABALHO**

- 7.1. Tipos penais em acidentes do trabalho

**8. RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR POR ACIDENTE DO TRABALHO**

- 8.1. Elementos da responsabilidade civil
  - 8.1.1. Dolo ou culpa
  - 8.1.2. Nexo de causalidade
  - 8.1.3. Dano
- 8.2. Responsabilidade civil subjetiva
- 8.3. Responsabilidade civil objetiva
  - 8.3.1. Responsabilidade nas atividades de risco
- 8.4. Excludentes de responsabilidades
  - 8.4.1. Culpa exclusiva da vítima
  - 8.4.2. Caso fortuito e força maior
  - 8.4.3. Fato de terceiro
- 8.5. Responsabilidades na terceirização e co-responsabilidade

**6) RECURSOS INSTRUCIONAIS**

- a) Conjunto de multimídia (computador, caixa de som e projetor multimídia).
- b) Quadro branco.
- c) Filmes.

**7) BIBLIOGRAFIA**

AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. *Direito Ambiental Esquemático*. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2011.

BELFORT, Fernando José Cunha. *A responsabilidade objetiva do empregador nos acidentes de trabalho*. São Paulo: LTr, 2010.

BELMONTE, Alexandre Agra. Curso de responsabilidade trabalhista, 2008. In: CORTEZ, Julpiano Chaves. *Efeitos do acidente do trabalho no contrato de emprego*. São Paulo: LTr, 2011.

BOMFIM, Dayane Raquel de Souza. *Responsabilidade Civil do Empregador decorrente do Acidente do Trabalho*. Dissertação (Graduação em Direito) - Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”. Presidente Prudente, 2008.



## FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR

BRANDÃO, Cláudio. Acidente do trabalho e responsabilidade civil do empregador. 3ª ed. São Paulo: LTr, 2009.

CALGARO, Cleide. As formas de reparação do dano ambiental. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=535](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=535)> Acesso em: 23 dez. 2014.

CAMARGO, Clóvis Medeiros. A responsabilidade penal ambiental da pessoa jurídica de direito privado: uma análise de sua aplicabilidade. Disponível em: [http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2011\\_2/clovis\\_camargo.pdf](http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2011_2/clovis_camargo.pdf). Acesso em 26 dez. 2014.

CAPELLI, Sílvia; MARCHESAN, Ana Maria Moreira; STEIGLEDER, Annelise Monteiro. Direito Ambiental. 4ª ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2011.

CARVALHO, Delton Winter. Dano Ambiental Futuro. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. 5º ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

CESARINO JUNIOR, Antônio Ferreira. Direito Social, 1980. In: CAIRO JÚNIOR, José. O Acidente do trabalho e a responsabilidade civil do empregador. 7.ed. – São Paulo: LTr, 2014.

COLOMBO, Silvana Raquel Brendler. A responsabilidade civil no direito ambiental. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=1413](http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1413)>. Acesso em: 19 dez. 2014.

CORTEZ, Julpiano Chaves. Efeitos do acidente do trabalho no contrato de emprego. São Paulo: LTr, 2011.

DALL'AGNOL, Alencar João. A responsabilidade ambiental. Disponível em <http://www.advogado.adv.br/artigos/2005/alencarjoaodallagnol/responsabilidadeambiental.htm>. Acesso em 19 fev. 2011.

DOURADO, Maria de Fátima Abreu Marques. Responsabilidade Civil Ambiental. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/7689/responsabilidade-civil-ambiental>>. Acesso em 19 fev. 2011.

DUARTE, Eliana. Proteção à saúde do trabalhador. Dissertação (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande Do Sul. Porto Alegre, 2010.

FILHO, José Luiz Jaborandy Rodrigues. O nexa técnico epidemiológico e a inversão do ônus da prova do nexa ocupacional. Disponível em: <[http://www.evocati.com.br/evocati/interna.wsp?tmp\\_page=interna&tmp\\_codigo=266&tmp\\_secao=21&tmp\\_topico=direitoprevidenciario&wi.redirect=2KLWUVS8OEM5I210606R](http://www.evocati.com.br/evocati/interna.wsp?tmp_page=interna&tmp_codigo=266&tmp_secao=21&tmp_topico=direitoprevidenciario&wi.redirect=2KLWUVS8OEM5I210606R)>. Acesso em: 09 jan. 2015.



## FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2011.

LEITE, José Rubens Morato. Dano ambiental: do individual ao coletivo, extrapatrimonial. Teoria e prática. 5. ed. São Paulo: RT, 2012.

MACHADO, Jeanne da Silva. A Solidariedade na Responsabilidade Ambiental, Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

MANHABUSCO, José Carlos; Gianncarlo Camargo. Responsabilidade civil objetiva do empregador decorrente de acidente do trabalho e do risco da atividade. 2.ed. São Paulo: LTr, 2010.

MEDEIROS, Alexandre Alliprandino. Acidentes do trabalho e responsabilidade civil do empregador: uma perspectiva bioética para a reparação integral dos danos morais. São Paulo: LTr, 2013.

MELO, Raimundo Simão de. Direito Ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador. 5.ed. São Paulo: LTr, 2013.

MONTEIRO, Antônio Lopes; BERTAGNI, Roberto Fleury de Souza. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, 2009. In: OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Indenizações por acidente do trabalho ou doença ocupacional. 8.ed. – São Paulo: LTr, 2014.

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves de. Manual de Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2014.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Indenizações por acidente do trabalho ou doença ocupacional. 8.ed. – São Paulo: LTr, 2014.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Proteção jurídica à saúde do trabalhador. 4ª ed. São Paulo: LTr, 2002.

Previdência Social. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/noticias/seminario-2-sistemas-de-financiamento-do-sat-no-brasil-e-na-italia/>>. Acesso em 11. Jan. 2015.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. Elementos do Direito Ambiental. 2ª edição, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

SANTOS, Adolfo Roberto Moreira. O Ministério do Trabalho e Emprego e a saúde e segurança no trabalho. Saúde e Segurança no Trabalho no Brasil: Aspectos Institucionais, Sistemas de informação e indicadores. São Paulo: IPEA, 2012.

SARCEDO, Leandro; RAICHER, Jonathan Ariel. A responsabilidade penal do empregador. Disponível em: <<http://www.massud-sarcedo.adv.br/site/artigos.php?id=29>>. Acesso em: 11. jan.2015.



## FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR

SILVA, De Plácido e. Vocabulário Jurídico, 1989. In: MELO, Raimundo Simão de. *Direito Ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador*. 5.ed. São Paulo: LTr, 2013.

SILVA, Edson Braz da. *Responsabilidade civil, penal, trabalhista e previdenciária decorrentes do acidente do trabalho*. Palestra proferida no 8º Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho – Goiânia junho/1999 – com atualização posterior de alguns dados estatísticos.

SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

SILVA, Romeu Faria Thomé da. *Manual de Direito Ambiental*. 2ª ed. Salvador: Jus Podium, 2012.

SODRÉ, Ângelo. *O Conceito e as Classificações de Meio Ambiente*. Universo Jurídico, Juiz de Fora, ano XI, 30 de nov. de 2012. Disponível em: <[http://uj.novaprolink.com.br/doutrina/8834/o\\_conceito\\_e\\_as\\_classificacoes\\_de\\_meio\\_ambiente](http://uj.novaprolink.com.br/doutrina/8834/o_conceito_e_as_classificacoes_de_meio_ambiente)>. Acesso em: 31 de dez. de 2014.

THEODORO JUNIOR, Humberto. *Acidente do trabalho e responsabilidade civil comum*, 1987. In: BRANDÃO, Cláudio. *Acidente do trabalho e responsabilidade civil do empregador*. 3ª. ed. São Paulo: LTr, 2009.

TORRES, Marcela Freire. *Os efeitos do Nexo Técnico Epidemiológico sobre a ação indenizatória por acidente de trabalho*. Disponível em: <[http://eduarda.jusbrasil.com.br/artigos/141713908/os-efeitos-do-nexo-tecnico-epidemiologico-sobre-a-acao-indenizatoria-por-acidente-de-trabalho?ref=topic\\_feed](http://eduarda.jusbrasil.com.br/artigos/141713908/os-efeitos-do-nexo-tecnico-epidemiologico-sobre-a-acao-indenizatoria-por-acidente-de-trabalho?ref=topic_feed)>. Acesso em: 11.jan.2015.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2018.

Simone Nogueira Vieira da Silva  
Diretora Pedagógica - FEMAR